



**PORTARIA Nº 152 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
PUBLICO APOSENTADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Circular Administrativa nº 02, de 07 de dezembro de 2021, exarada pelo Prefeito em exercício,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019 que inseriu o parágrafo 14, no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 a imposição de rompimento de vínculo empregatício com servidores que tenham se aposentado a partir de 12/11/2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar a servidora Edna Aparecida Silva, portadora do CPF/MF nº 087.168.398-97, do no cargo de secretária.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 14 de novembro de 2022.

**Evail Augusto dos Santos**

Prefeito Municipal